

EDITAL DE LEILÃO CORPORATIVO

- Comitente Vendedor: CAMPARI DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.706.019/0001-26.
- Data e Horário do leilão: 29 de Agosto de 2024 – 20h00 (horário de Brasília/DF)

CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE

LEILOEIRO: Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950
DATA E HORÁRIO: 29 de agosto de 2024 – 20h00 (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO: www.bomvalor.com.br
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO: BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
GARANTIA: A experiência será vendida, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA.
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES: Não há
CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL: Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET: Não
PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão
COMISSÃO: <ul style="list-style-type: none">• Leiloeiro: 5%
PRAZO DE PAGAMENTO: 2 dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional <ul style="list-style-type: none">• Pagamento à vista no boleto;• Pagamento à vista no cartão de crédito;• Pagamento parcelado em até 3 vezes sem juros, no cartão de crédito.
LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO: Não
DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal ou recibo
PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL: Juntamente com a entrega do bem
LIBERAÇÃO DO LOTE: <ul style="list-style-type: none">• O comitente vendedor entrará em contato com os ganhadores nos 10 dias após confirmação do pagamento para organizar a entrega dos bens / serviços detalhados em cada lote• No caso do lote 3 (kit de produtos), o vendedor se compromete a enviar pro domicilio do vencedor nos 30 dias após confirmação do pagamento
INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA: O Arrematante deverá pagar 50% (cinquenta por cento) de multa sobre o valor do lance no Lote 1 , e 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor dos lances nos lotes 2 e 3 .

Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: www.mercado.bomvalor.com aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.
2. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

Arrematação:

3. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.
4. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.
5. As experiências serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**
6. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.
7. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.
8. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A)

Venda Condicional:

9. **O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.**
10. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.
11. Aceita a oferta condicional, **será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários e/ou boletos para pagamento.**
12. Adicionalmente ao valor da arrematação, os arrematantes deverão pagar comissão do leiloeiro, conforme segue abaixo: <https://vlance-cdn.com.br/public/melhor-oferta/anexo/1724363628.pdf>

PAGAMENTO:

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da arrematação

- **Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial - não está inclusa no valor do lance.**

- **Obs.2:** Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site www.mercado.bomvalor.com.

13. Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação e comissão do Leiloeiro. **O prazo máximo dos pagamentos para os compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.**

14. O preço da experiência arrematada e a comissão do Leiloeiro, deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.**

Opções de pagamento:

1. Pagamento à vista no boleto;
2. Pagamento à vista no cartão de crédito;
3. Pagamento parcelado até 3 vezes sem juros no cartão de crédito.

Observação:

- Boleto único ou cartão a vista = fatura única somando valor + comissão de 5%
- Pagamento em 3 vezes no cartão do leilão + pagamento por boleto único da comissão de 5% aparte

15. **Boleto bancário:** O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão do Leiloeiro e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: “acesse_ou_crie_sua_conta_comprova>>lotes_adquiridos>>opções>>boleto”. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A (341) – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como “Beneficiário” o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** – CPF nº 288.188.338-98).

Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.

Estado de conservação dos Bens:

16. As experiências serão vendidas no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, e nem aceitas desistências, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

17. O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios das experiências (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

Entrega dos lotes:

18. Caberá ao(s) Comitentes Vendedor(es) providenciar todas as medidas necessárias para entrega e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

19. Caberá aos Arrematantes providenciar todas as medidas necessárias para emissão/atualização da documentação necessária para uma viagem internacional que será por conta deste as despesas e os custos relativos.

20. Após o primeiro pagamento for realizado a Campari, através da TPZ, irá entrar em contato com cada Arrematante de lote para coordenar a entrega dos bens ou experiências (envios NFTs, coordenar viagens e/ou hotéis + enviar os bens quando corresponde) - isso irá acontecer nos 10 dias após a confirmação do pagamento.

Sanções:

21. O não-pagamento do preço nas condições dos itens 13 e 14 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site www.mercado.bomvalor.com, não sendo mais permitida sua participação nos leilões via *online*, e o cancelamento da venda.

22. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 50% (cinquenta por cento) para o lote 1 e 20% (vinte por cento) para os lotes 2 e 3, sobre o valor do lance ofertado, podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

Condições gerais:

23. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

24. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

25. Mais detalhes sobre termos e aquisições no site <https://thecampariblockchain.io/>

26. Casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

27. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir eventuais conflitos oriundos da arrematação.